



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 24 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece as Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.004159/2023-20; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Andrezza Cristina da Silva Barros Souza, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação - DCETI, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA, com a finalidade de realizar pós-graduação em nível de doutorado em Biotecnologia na Universidade Potiguar, na cidade de Natal/RN, no período de 14 de junho de 2023 a 13 de junho de 2027.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA